



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA

Gabinete do Prefeito Municipal

LEI N.º 115/98,

DE 22 DE MAIO DE 1998.

Concede Título de Cidadão
Tocantiniense ao Senhor Antônio Soares.

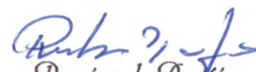
Faço saber que a **Câmara Municipal de Tocantína, Estado do Tocantins**, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Tocantiniense ao Senhor **Antônio Soares Lima**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tocantína, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de maio de 1998.


Rubens Pereira de Araújo
Prefeito Municipal